Impresso Especial
9912180105/2007-DR/MG
Câmara Municipal de Ubá
CORREIOS

O Legislativo

Publicação Oficial da Câmara Municipal de Ubá

UBÁ - MINAS GERAIS ■ WWW.CAMARAUBA.MG.GOV.BR ■ TEL: 32-3539-5000 ■ IMPRENSA@CAMARAUBA.MG.GOV.BR ■ ANO IV - Nº 55 - 31 de agosto/ 2010

Legislativo aprova parcelamento de débitos em até 60 vezes

A matéria foi aprovada pelos Vereadores e sancionada pelo Executivo

A Câmara Municipal aprovou no último dia 9 o Projeto de Lei que "Institui o Programa Municipal de Recuperação Fiscal de Ubá – REFIS/UBÁ – e dá outras providências". O texto legal estabelece critérios excepcionais para quitação dos débitos de natureza tributária inscritos em Dívida Ativa, com valores estimados em aproximadamente 10 milhões de reais.

O objetivo do programa é criar condições favoráveis para que os contribuintes inadimplentes, principalmente aqueles de baixa renda, possam efetuar o pagamentos dos impostos em atraso, como o IPTU (referente ao exercício de 2005 a 2009) e regularizar suas situações de débito perante a Fazenda Pública.

Pág 05

Destaques

Vereador pede criação da Guarda Municipal — Pág 02

Câmara aprova adequação do desconto previdenciário de servidores — Pág 04

Legislativo aprova Refis — Pág 05

Câmara divulga demonstrativos de receitas e despesas de junho e julho de 2010 — Pág 06

Legislativo marca presença em Fórum Mineiro de Trânsito

O presidente da Câmara Municipal de Ubá, vereador Cláudio Ponciano, participou da 53ª Reunião do Fórum Mineiro de Gerenciadores de Transportes e Trânsito, realizado nos dias 19 e 20 de agosto, em Governador Valadares. Ponciano foi acompanhado pelo Gerente da Divisão de Trânsito da Prefeitura Municipal, Professor Joaquim Carlos de Souza, e pelo Técnico em Implantação e Manutenção de Semáforos, Márcio Nogueira Gesualdi, representando Ubá entre os vinte municípios presentes.

O Fórum busca promover a melhoria da formação dos participantes, levando profissionais experientes para falar sobre temas de interesse e apresentando experiências de êxito no que se refere ao gerenciamento de trânsito e transporte, sendo considerado o principal espaço de discussão sobre questões de transporte, trânsito e planejamento urbano da mobilidade nas cidades mineiras.

O técnico em implantação e manutenção de semáforos, Márcio Nogueira Gesualdi, o gerente da Divisão de Trânsito da Prefeitura Municipal, prof. Joaquim Carlos de Souza e o Presidente do Fórum, Galba Gomes da Silva, ao lado do Vereador Claudio Ponciano, Presidente da Câmara

Pág 03

Palavra do Presidente

A Gestão do Trânsito pelos Municípios

**Claudio Ponciano*

Nos últimos meses os problemas do trânsito e transporte coletivo têm sido o assunto mais discutido na Câmara Municipal de Ubá, inclusive ganhando da saúde/doença, que é assunto permanente. A ausência da saúde/doença da pauta é muito boa e pode significar que os problemas nesta área estão sendo bem resolvidos pelo gestor. A entrada do trânsito e do transporte coletivo é muito ruim, porque os acidentes estão acontecendo e pessoas morrendo, principalmente motoqueiros e/ou motociclistas.

Neste cenário de preocupações aceitei o convite da TRANSUBÁ para participar da 53ª Reunião Fórum Mineiro de Gerenciadores de Transporte e Trânsito que se realizou em Governador Valadares, representando o legislativo municipal. Estavam presentes no Fórum os gestores do trânsito de todas as maiores cidades mineiras, inclusive da capital.

O ubaense Galba Gomes da Silva, presidente do Fórum Mineiro, em seu discurso de abertura foi direto ao ponto: "O aumento da frota de veículos está em proporção direta ao aumento do número e da gravidade dos acidentes". "O motorista é responsável por 95% dos acidentes e por isto temos que concentrar nossas ações no motorista". A acusação mais forte do presidente do Fórum no discurso inaugural se dirigiu aos mototáxis. Ele disse: "O senado regulamentou a profissão de mototaxista e nosso presidente a sancionou. Os municípios passaram, então, a dormir com este pesadelo. O lobby das indústrias fabricantes de motocicletas foi muito competente. Diante disso o que fazer? Proibir o funcionamento de uma atividade aprovada pelo Senado? Ou regulamentar uma profissão que tenho certeza que a quase totalidade deste plenário discorda do funcionamento? Discordamos porque somos responsáveis pelo gerenciamento do transporte e trânsito nas cidades e não podemos admitir que um veículo não apropriado para o transporte de passageiros, passe a fazê-lo; discordamos porque os municípios respondem pelas ações e pelas suas omissões. Se um acidente fatal vier a acontecer com um passageiro na garupa de uma moto, se o município regulamentou a profissão, de quem será a responsabilidade? Do mototaxista ou do Município"?

"Como o município deve fazer para assumir a responsabilidade de delegar esta atividade essencial com tantas variáveis incontroláveis"?

- "Colocar exigências que todos sabemos que muitas delas não serão cumpridas"?
- "Limitar a idade do mototaxista ou o tempo de condução da moto"?
- "Exigir que o mototaxista seja aprovado num rigoroso exame psicológico";
- "Fazer seguro da moto? Existem empresas que fazem"?
- "Exigir toucas individuais para cada passageiro"?
- "Como fazer para adequar um capacete em diferentes tipos de cabeças"?
- "Como evitar que o mototaxista ultrapasse pela direita'?
- "Como evitar que o mototaxista não ultrapasse o canteiro central, para encurtar viagem"?
- "Como fazer para que o mototaxista não ultrapasse o limite de velocidade"?

Estes questionamentos do Presidente do Fórum Mineiro de Transporte e Trânsito, Galba Gomes da Silva, vão estar presentes no debate que deverá ser travado nos próximos meses na Câmara Municipal de Ubá, quando da tramitação de projeto que regulamentará o serviço de mototáxis na cidade. Outro assunto que deverá ser aprofundado pela comunidade ubaense, juntamente com seus representantes, são as vantagens e desvantagens do município assumir a gestão do trânsito. Mãos à obra, portanto.

Vereador pede criação da Guarda Municipal

Guarda Municipal ou Guarda Civil Municipal é a denominação utilizada no Brasil para designar a instituição de controle social ostensivo para proteger os bens, serviços e instalações dos municípios.

As Guardas Municipais apresentam-se como uma alternativa às forças de segurança pública estaduais (Polícia Militar) e federais (Polícia do Exército) no Brasil. Em outros países, a exemplo dos Países Baixos, Espanha, Bélgica, Portugal, Itália e França, bem como nos Estados Unidos da América e na Inglaterra, as administrações municipais possuem forças policiais locais que atuam na segurança dos cidadãos e de seu patrimônio.

A Guarda Municipal é um dos poucos órgãos, senão o único, de prestação de serviço público municipal que está inserido na Constituição Federal, tamanha a sua importância frente à segurança pública local.

Dada a relevância do assunto, o Vereador Jorge Custódio Gervásio (PV) apresentou o requerimento 168/10, que solicita ao setor competente da prefeitura a realização de estudos técnicos visando à criação da Guarda Municipal, principalmente para atuar na fiscalização do trânsito no município. O requerimento apresentado reitera a solicitação de prestação de serviço público municipal, que está inserida na Constituição Federal, do requerimento 029/09, de autoria do Vereador Dalmo Cabeleireiro (PT) e já é o quarto sobre este assunto.

Parlamentar quer legislação municipal para motoboys

O Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) regulamentou o serviço de motofretistas e mototaxistas, sendo que os mesmos terão que fazer um curso de especialização obrigatório para exercer suas atividades profissionais. O CONTRAN publicou a resolução 350 que torna obrigatória a realização de cursos para os "motoboys".

De acordo com a resolução, a decisão de instituir obrigatoriedade do curso levou em consideração a importância de garantir aos motociclistas profissionais a aquisição de conhecimentos, a padronização de ações e, consequentemente, atitudes de segurança no trânsito.

Para fazer o curso, o profissional terá que ter, no mínimo, 21 anos e estar habilitado há pelo menos dois anos na categoria "A". Não pode estar cumprindo pena de suspensão do direito de dirigir, cassação da CNH decorrente de crime de trânsito, bem como estar impedido judicialmente de exercer seus direitos.

Para que Ubá possa oferecer esta prestação de serviço de acordo com a legislação federal, o Vereador Paulo César Raymundo (DEM) apresentou o requerimento 169/10 que solicita o agendamento de uma reunião na sede da Câmara com o Procurador Jurídico do município, Márcio Guimarães, para que os Vereadores e representantes dos mototaxistas possam discutir o assunto.

A proposição foi aprovada por todos os vereadores.

Câmara Municipal de Ubá

Mesa diretora - Biênio 2009/2010

Presidente:
Claudio Ponciano (PT)
claudio.ponciano@camarauba.mg.gov.br

Vice - Presidente:
Carlos da Silva Rufato (PSDB)
carlos.rufato@camarauba.mg.gov.br

2º Vice - Presidente:
Jorge Custódio Gervásio (PV)
jorge.gervasio@camarauba.mg.gov.br

1ª Secretária:
Rosângela Alfenas (PSDB)
rosangelaalfenas@camarauba.mg.gov.br

2º Secretário:
Paulo César Raymundo (DEM)
paulo.pc@camarauba.mg.gov.br

Diretora Geral:
Maria Letícia M. Maciel
leticia.diretora@camarauba.mg.gov.br

Assessor de Comunicação:
Martim A. C. Barbosa
(JP 10.040/MG)
martim.barbosa@camarauba.mg.gov.br

Revisão:
Norma Sueli Pereira Nascimento

Jornalista:
Gisele Caires Fernandes (JP11863/MG)
giselecaires@camarauba.mg.gov.br

Assessora Jurídica:
Cristiana Janaína B. J. dos Santos
(OAB/MG 110.021)

E-mail:
contatos@camarauba.mg.gov.br

Site:
www.camarauba.mg.gov.br

Endereço:
Rua Santa Cruz, 301
Ubá - Minas Gerais

Telefone:
32-3539-5000 (PABX)

O Legislativo

Jornalista Responsável:
Martim A. C. Barbosa
(JP 10.040/MG)
imprensa@camarauba.mg.gov.br

Impressão:
SUAO - Graf. do Patronato
CNPJ: 25.337.908/0001-16

Tiragem:
2000 exemplares.
Quinzenal

Legislativo marca presença em Fórum Mineiro de Trânsito

O presidente da Câmara Municipal de Ubá, vereador Cláudio Ponciano, participou da 53ª Reunião do Fórum Mineiro de Gerenciadores de Transportes e Trânsito, realizado nos dias 19 e 20 de agosto, em Governador Valadares. Ponciano foi acompanhado pelo Gerente da Divisão de Trânsito da Prefeitura Municipal, Professor Joaquim Carlos de Souza, e pelo Técnico em Implantação e Manutenção de Semáforos, Márcio Nogueira Gesualdi, representando Ubá entre os vinte municípios presentes.

O Fórum busca promover a melhoria da formação dos participantes, levando profissionais experientes para falar sobre temas de interesse e apresentando experiências de êxito no que se refere ao gerenciamento de trânsito e transporte, sendo considerado o principal espaço de discussão sobre questões de transporte, trânsito e planejamento urbano da mobilidade nas cidades mineiras.

O evento contou com a participação de 120 pessoas, entre prefeitos, vereadores, secretários municipais, representantes de entidades gerenciadoras de trânsito, mototaxistas e outros interessados no tema. Alguns dos temas abordados merecem destaque aqui por estarem diretamente relacionados à realidade ubaense.

A responsabilidade dos municípios na redução dos acidentes de trânsito remete à importância de o município assumir a gestão do trânsito, ou seja, municipalizar o trânsito. Segundo o Presidente do Fórum, Galba Gomes da Silva, Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Meio Ambiente da cidade de Coronel Fabriciano, apenas 42 dos 853 municípios mineiros assumiram essa responsabilidade, número proporcionalmente inferior aos dos estados de São Paulo e Rio Grande do Sul, por exemplo.

Para ele, algumas das razões para elevação do número de acidentes de trânsito nas cidades é o aumento na quantidade de motos, o desrespeito ao pedestre e a omissão dos municípios no que se refere a garantir a segurança dos cidadãos. Por isso, o Presidente do Fórum afirmou que o primeiro passo é a criação de um comitê com o fim de organizar um banco de dados sobre os acidentes, estatística esta que já é atribuição do município conferida pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

Quanto ao processo de municipalização do trânsito, o representante da Secretaria de Estado de Defesa Social esclarece que o próprio CTB atribuiu diversas responsabilidades aos municípios. Está previsto no artigo 24 do referido Código que é competência dos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição, cumprir e fazer cumprir as normas de trânsito; planejar, regulamentar, operar e fiscalizar o trânsito de veículos, pedestres, animais e ciclistas, bem como o sistema de sinalização; promover e participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito; coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre os acidentes de trânsito e suas causas, entre outras atribuições. Assim sendo, segundo a Secretaria de Defesa Social, municipalizar o trânsito ou não é uma decisão política que cabe a cada município, de acordo com suas possibilidades.

O processo de municipalização começa com a integração do município ao Sistema Nacional de Trânsito, criando um órgão executivo gestor, que pode ser uma secretaria, divisão ou autarquia, com equipe técnica profissionalizada. Este órgão precisa ser dotado de sistema informatizado que o interligue ao sistema nacional, para instrumentalizar o exercício da gestão pelo município.

O próximo passo é a criação de uma Junta Administrativa de Recursos de Infrações (Jari), composta por no mínimo três integrantes, que conta com o apoio do órgão executivo municipal, e cuja normatização fica a cargo do município, observadas as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito (Contran).

Por fim, é necessário encaminhar um requerimento ao Departamento Nacional de Trânsito (Denatran), órgão que supervisiona e faz a integração do município ao sistema nacional.

O Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Meio Ambiente de Coronel Fabriciano, Galba Gomes, pontuou algumas ações da cidade quando municipalizou seu trânsito. Segundo Galba, foram implantados radares e normas próprias para estacionamentos, cuja fiscalização conta com o apoio da Polícia Militar. Além disso, para gerenciar as multas de trânsito, a prefeitura precisou celebrar convênios com a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais (Prodemge), com os Correios e com um banco oficial.

Outro assunto amplamente discutido foi a Resolução nº. 350 do Contran, que institui curso especializado obrigatório destinado a profissionais em transporte de passageiros (mototaxista) e em entrega de mercadorias (motofretista) que exerçam atividades remuneradas na condução de motocicletas e motonetas.

A foto acima mostra o bicicletário sendo utilizado pelos populares. Abaixo, ciclistas trafegam pela ciclovia em Governador Valadares

Segundo o Diretor da Regional Mineira da Associação Nacional de Transportes Públicos (ANTP),Ricardo Mendanha Ladeira, é responsabilidade dos municípios regulamentarem ou não a resolução, e o tema tem gerado polêmica entre o poder público municipal e a categoria dos mototaxistas e motofretistas.

De acordo com Mendanha, a cidade que tem o trânsito municipalizado poderia ela mesma ministrar o curso a que se refere a resolução do Contran ou delegar esta função, uma vez que o município estaria integrado ao Sistema Nacional de Trânsito.

Outra opção de realização do curso seria numa das entidades do chamado “grupo S”, como o Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (Senat). O valor do curso na região do Triângulo Mineiro, por exemplo, conforme representantes do município de Uberlândia, é de aproximadamente R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Mendanha comentou também sobre a Resolução nº. 356 do Contran, que estabelece requisitos mínimos de segurança para o transporte remunerado de passageiros (mototáxi) e de cargas (motofrete) em motocicleta e motoneta, e prevê, entre outros, a obrigatoriedade da realização de curso especializado, do uso de colete de segurança e a idade mínima de 21 anos para o exercício da

Câmara aprova adequação do desconto previdenciário de servidores

O parágrafo único do artigo 3º da lei complementar nº 097, de 22 de agosto de 2007, que altera o plano de custeio do regime próprio de previdência social dos servidores públicos municipais recebeu nova redação através da Lei Complementar nº 124, de 11 de agosto de 2010. Esta lei, aprovada pelo Legislativo durante a reunião ordinária do dia 09/08, entra em vigor a partir do dia 1º de setembro.

O dispositivo alterado trata da contribuição previdenciária descontada no pagamento dos servidores públicos municipais detentores de cargo efetivo e investidos em cargo de comissão que é repassada ao UBAPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá.

O desconto incidia sobre a totalidade da parcela fixa da remuneração (vencimento básico acrescido de adicionais por tempo de serviço) e havia necessidade de impor um teto contributivo para os servidores efetivos nomeados para o exercício de cargo comissionado.

Para manter o equilíbrio atuarial e financeiro do UBAPREV, a contribuição antes era calculada sobre o valor do cargo comissionado, importando em um desconto maior, já que estes servidores contavam com a possibilidade de se apostilar, mantendo a remuneração do cargo comissionado mesmo após a aposentadoria.

Ocorre que a partir do dia 13/08/2010, quando passou a vigorar a Lei Complementar nº 117, recentemente aprovada pelos vereadores, o instituto do apostilamento no serviço público municipal de Ubá foi extinto, respeitado o direito adquirido.

Assim, como nenhum servidor pode mais apostilar-se no exercício de cargo em comissão, o percentual de desconto previdenciário, a partir de 1º/09, passará a incidir sobre o total das parcelas que integram a remuneração do cargo efetivo, no qual, em tese, ocorrerá a aposentadoria. Por disposição contida no artigo 40, § 2º da Constituição Federal, o provento de aposentadoria não poderá ser superior ao do cargo em que o servidor se aposentar.

A contribuição anterior, calculada sobre o valor que ultrapassava o da remuneração do cargo em que se dará a aposentadoria, além de não ser razoável, onerava excessivamente os servidores em questão.

Os ocupantes de cargos comissionados que não têm vínculo efetivo com o serviço público municipal não serão atingidos pela Lei Complementar nº 124, pois são contribuintes do Regime Geral (INSS) e se submetem ao teto daquela autarquia.

Vereador quer reforma de passeios e acessibilidade

Através do requerimento 166/10, o Vereador Carlos Rufato (PSDB) solicitou ao Executivo que determine a elaboração de um projeto técnico especializado, por parte do órgão competente, para que a administração municipal assuma a realização de construção, bem como reforma, dos passeios públicos do município, cobrando dos contribuintes junto ao IPTU.

De acordo com o vereador, os passeios da cidade estão em condições precárias, causando transtornos, principalmente, aos deficientes físicos. Segundo o Edil, os cadeirantes encontram intensas dificuldades de se locomoverem. Ele citou, ainda, solicitações semelhantes feitas pelos Vereadores Jorge Custódio Gervásio (Indicação 002/09) e Luiz Alberto Gravina (Indicação 007/10).

Acessibilidade na prefeitura

O Vereador Jorge Custódio Gervásio (PV) apresentou o requerimento 134/10 solicitando a realização de estudos técnicos para a colocação de um elevador ou, até mesmo, a construção de uma rampa nas dependências da prefeitura, visando beneficiar inúmeros deficientes físicos que não tem como se deslocar ao gabinete do prefeito e outros departamentos da administração pública.

O vereador lembra, também, que várias reuniões e eventos acontecem no salão nobre da prefeitura e os deficientes físicos ficam impossibilitados de comparecer devido à falta de acesso.

A proposição faz menção à Lei 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

Direitos dos deficientes físicos

O Deficiente como qualquer outra pessoa tem direitos garantidos pela Constituição do país. O Deficiente tem direito a Acessibilidade, ao Esporte, a Educação, entre os outros direitos de qualquer cidadão. Existe ampla legislação. Pode partir da Constituição Federal quando afirma que não pode haver qualquer forma de discriminação em seu art. 3º, inciso IV. Contudo, esta norma é muito abrangente e mantém-se em branco, pois não há sanções nem procedimentos.

Legislação Municipal

A Lei 1967/89 que "dispõe sobre a reforma e conservação dos passeios públicos do município de Ubá, e da outras providências" diz que "para a reforma e conservação dos passeios públicos do Município de Ubá, fica a Prefeitura Municipal, autorizada a firmar acordo com os proprietários dos imóveis localizados no Município, visando a execução de tais serviços".

Segundo o texto da Lei, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos providenciará o cadastramento de todos os proprietários interessados, inscrevendo-os de acordo com a execução das obras, que deverá ser concluída num prazo máximo de 150 dias.

De acordo com o art. 1º da Lei 1928/88, que "dispõe sobre padronização dos passeios públicos de Ubá para serem utilizados por portadores de quaisquer deficiências físicas", "os passeios públicos do Município de Ubá, sede e distritos, terão suas beiradas rebaixadas ao nível da rua, em forma de rampa, com medidas de 1,20m de largura por 1,50m de comprimento, no mínimo, permitindo fácil acesso aos portadores de quaisquer deficiências físicas". Segundo a legislação, este rebaixamento se dará nos passeios a serem construídos nas esquinas da vias públicas e nos já existentes quando das reformas destes.

Notas

Eleições 2010

Segunda via do título de eleitor

Os eleitores têm agora menos de um mês, até o dia 23 de setembro, para pedir segunda via do título eleitoral. Por exigência da Lei 12.034/09, esse documento é indispensável, juntamente com um documento de identificação com foto, para votar nestas Eleições 2010. Para atender os cidadãos, os 351 cartórios eleitorais de Minas estão funcionando inclusive aos sábados e domingos, em regime de plantão, das 13 às 17 horas. Durante a semana, os 18 cartórios de Belo Horizonte atendem das oito às 17 horas; no interior, das 12 às 18 horas - exceto nas quartas-feiras, que é das 10 às 16 horas.

De 1º de agosto até o dia 23/08, Belo Horizonte já contabiliza 11.194 pedidos de segunda via de títulos eleitorais. No mês passado, foram cerca de quatro mil. A expectativa dos cartórios é que à medida em que se aproxima o fim do prazo o movimento se intensifique. Em caso de dúvidas, o cidadão também pode se informar pelo Disque-Eleitor (31) 3291-0004, que atende de segunda a sexta-feira de sete da manhã às sete da noite e também está fazendo plantão nos finais de semana, no mesmo horário dos cartórios: das 13 às 17 horas. Este ano o serviço já soma 5.696 consultas sobre o tema.

Com relação ao documento de identificação com foto, somente serão aceitos a carteira de identidade ou documento de valor legal equivalente (identidades funcionais), certificado de reservista, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto. Não serão admitidas a certidão de nascimento ou de casamento. Os eleitores devem ficar atentos à nova exigência, pois se não atendê-las ficarão impedidos de exercer o seu direito de votar nas eleições deste ano.

Câmara pede informações sobre pobreza e Bolsa Família

O Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda com condicionalidades, que beneficia famílias em situação de pobreza e extrema pobreza. O Programa atende mais de 12 milhões de famílias em todo território nacional. A depender da renda familiar por pessoa (limitada a R$ 140), do número e da idade dos filhos, o valor do benefício recebido pela família pode variar entre R$ 22 e R$ 200.

Diversos estudos apontam para a contribuição do Programa na redução das desigualdades sociais e da pobreza. O quarto Relatório Nacional de Acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio aponta queda da pobreza extrema de 12% em 2003 para 4,8% em 2008.

O Programa possui três eixos principais: transferência de renda, condicionalidades e programas complementares. A transferência de renda promove o alívio imediato da pobreza. As condicionalidades reforçam o acesso a direitos sociais básicos nas áreas de educação, saúde e assistência social. Já os programas complementares objetivam o desenvolvimento das famílias, de modo que os beneficiários consigam superar sua situação de vulnerabilidade.

A gestão do Bolsa Família é descentralizada e compartilhada por União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Os três entes federados trabalham em conjunto para aperfeiçoar, ampliar e fiscalizar a execução do Programa, instituído pela Lei 10.836/04 e regulamentado pelo Decreto nº 5.209/04. A lista de beneficiários é pública e pode ser acessada por qualquer cidadão.

Linha de Pobreza

A expressão linha de pobreza é utilizada para descrever o nível de renda anual com o qual uma pessoa ou uma família não tenham garantidas as condições de obter todos os recursos necessários para viver. A linha de pobreza é geralmente medida em termos per capita e diversos órgãos, sejam eles nacionais ou internacionais, estabelecem índices de linha de pobreza, uma vez que não há consenso sobre qual critério deva ser adotado como linha de pobreza. O Brasil, por exemplo, não é um país pobre, mas um país extremamente desigual, com muitos pobres.

O critério mais aceito atualmente é o do Banco Mundial que, em seu Relatório de Desenvolvimento Mundial de 1990, estabeleceu que a linha de pobreza mundial se localiza na renda familiar inferior a 1 dólar por dia.

Lideranças comunitárias, Vereadores e o gerente da divisão de trânsito da PMU discutiram o trânsito da cidade

Com o intuito de conhecer o número aproximado e a distribuição no município das pessoas que vivem na chamada linha de pobreza e abaixo dela , o número de famílias que recebem o benefício do Bolsa Família (valor total e fracionado) e a distribuição dos beneficiários no município, o Vereador Maurício Valadão Reimão de Melo (PTB) apresentou o requerimento 167/10. A proposição foi aprovada por unanimidade dos vereadores.

Resposta

De acordo com ofício encaminhado à Câmara pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, ao considerar o IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) no município conforme informações apresentadas pelo Ministério de Desenvolvimento Social (MDS), pode-se afirmar que Ubá possui uma alta estimativa no desenvolvimento humano de seus habitantes (0,77), sendo que este índice varia de zero a um.

"Portanto, não possuímos números significativos de pessoas que vivem hoje, abaixo da linha da pobreza no município e, não obstante, dados empíricos referente ao número de distribuição das pessoas que vivem abaixo desta linha", diz o texto.

Já quanto às informações referentes ao programa Bolsa Família, o documento atesta que atualmente, 3893 famílias estão recebendo este benefício assistencial, perfazendo um repasse mensal de R$280.422,00.

Câmara aprova Refis

Legislativo aprova parcelamento de débitos em até 60 vezes

A Câmara Municipal aprovou no último dia 9 o Projeto de Lei que "Institui o Programa Municipal de Recuperação Fiscal de Ubá – REFIS/UBÁ – e dá outras providências". O texto legal estabelece critérios excepcionais para quitação dos débitos de natureza tributária inscritos em Dívida Ativa, com valores estimados em aproximadamente 10 milhões de reais.

O objetivo do programa é criar condições favoráveis para que os contribuintes inadimplentes, principalmente aqueles de baixa renda, possam efetuar o pagamentos dos impostos em atraso, como o IPTU (referente ao exercício de 2005 a 2009) e regularizar suas situações de débito perante a Fazenda Pública.

Para tanto, a Secretaria Municipal de Finanças terá um instrumento jurídico que possibilitará aos contribuintes a realização do pagamento, parcelamento ou reparcelamento das dívidas, com ampliação no prazo, bem como anistia total ou parcial de juros e multas.

O Refis abrange o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), Imposto Sobre Transmissão Intervivos a Qualquer Título por Ato Oneroso de Bens Imóveis e Direitos a Eles Relativos (ITBI), as taxas, contribuição de melhoria, multas punitivas provenientes de autos de infrações definidas no Código Tributário do Município ou legislação esparsa e preços públicos.

Alcança também a extinção de processos em trâmite na esfera administrativa ou judicial que tenham por objeto ou finalidade, mediata ou imediata, discutir ou impugnar os respectivos lançamentos ou os débitos que o contribuinte pretenda ver incluído.

Segundo a Secretaria Municipal de Finanças, o crédito tributário com maior inadimplência é o IPTU. Para este imposto, são lançados aproximadamente 11 milhões de reais por ano, mas destes apenas 3,2 milhões são efetivamente arrecadados. Ubá hoje tem cerca de 7 milhões de reais em execuções fiscais junto ao Poder Judiciário.

O contribuinte, além de quitar a dívida, regularizando sua situação perante o Município, tem como benefício a possibilidade de escolher a melhor forma de saldar o seu débito, já que o Refis/Ubá permite o parcelamento dos débitos em até 60 vezes, com anistia de até 100% sobre as multas e juros, como mostra a tabela abaixo.

Além disso, ao ser restabelecida a sua regularidade fiscal o inadimplente poderá obter certidões negativas, participar de licitações, pleitos de financiamentos e empréstimos, dentre outras vantagens. O Refis permite que o contribuinte cumpra com suas obrigações como cidadão e que o poder público cumpra o que determina a lei.

Após aprovação legislativa em dupla votação, o projeto se converteu na Lei nº. 3.902, de 11 de agosto de 2010, sancionada pelo executivo e publicada nos Atos Oficiais do dia 16/08, estando em vigor desde esta data.

Formas de Pagamento	Anistia de Juros	Anistia de Multas	Valor mínimo da parcela
À vista	100%	100%	-
Até 24 parcelas	95%	100%	R$ 50,00
De 25 a 36 parcelas	90%	95%	R$ 80,00
De 37 a 48 parcelas	85%	90%	R$ 150,00
De 49 a 60 parcelas	80%	80%	R$ 200,00

Câmara divulga demonstrativos de receitas e despesas de junho e julho de 2010

Demonstrativo de Receitas e Despesas	
Mês:Junho de 2010	**Valores em R$**
Câmara Municipal de Ubá Rua Santa Cruz, 301, Centro, Ubá-MG Biênio 2009/2010	
1. Receitas	**281.312,79**
Repasse da Prefeitura Municipal de Ubá	277.169,46
Receitas de Aplicações Financeiras	4.143,33
2. Despesas	
2.1 Despesas com Pessoal	
Subsídio Vereadores	45.631,40
(-) INSS	(3.382,29)
(-) IRRF	(3.914,40)
Subsídio Vereadores Líquido	38.334,71
INSS Patronal	9.950,29
Total	**55.581,69**
Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores Comissionados	25.272,94
(-) INSS	(2.461,17)
(-) IRRF	(950,14)
Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores Comissionados Líquido	21.861,63
INSS Patronal	4.609,54
Total	**29.882,48**
Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores Efetivos	36.774,98
(-) UBAPREV	(3.640,83)
(-) IRRF	(627,05)
Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores Efetivos Líquido	32.507,10
UBAPREV Patronal	7.543,40
Total	**44.318,38**
Total Geral das Despesas com Pessoal	**129.782,55**
2.2 Despesas Administrativas	
Água (Copasa)	362,42
Energia Elétrica (Energisa)	1.478,00
Gêneros Alimentícios	1.733,75
Diárias	22,00
Correios	3.556,64
Telefone	3.333,55
Tarifas Bancárias	14,87
Combustível para o veículo oficial da Câmara	348,29
Total Geral das Despesas Administrativas	**10.849,52**
2.3 Serviços de Terceiros	
Sistema de Gestão Fiscal	1.769,00
Manutenção das Máquinas Copiadoras	201,50
Sistema Contábil - Departamento Pessoal	279,00
Serviços Gráficos	2.702,00
Manutenção do Elevador	240,00
Hospedagem de Website	289,90
Serviços Diversos de Diagramação	1.950,00
Edição de Vídeo de Divulgação dos trabalhos da Câmara	1.200,00
Serviços de monitoramento 24 hs	80,00
Manutenção da Central telefônica da Câmara	207,04
Assessoria Jurídica Revisão Lei Orgânica do Município de Ubá	2.800,00
Chaveiro e Cópias de Chaves	9,00
INSS sobre Prestação de Serviços de Terceiros - Pessoa Física	390,00
Contribuição ao PASEP sobre Rendimento de Aplicações Financeiras	77,65
Vigilância, Limpeza e Conservação	7.974,22
Assinatura de Certificado Digital	90,00
Exame Médico Admissional	12,00
Bolsas de Estudos no Ensino Superior	11.445,00
Reparos e Manutenção em Equipamentos de Informática	331,00
Hospedagem de Palestrante	96,00
Passagens para Palestrante	628,26
Pró-Labore a Palestrante	600,00
Total Geral das Despesas com Serviços de Terceiros	**33.371,57**
2.4 Material de Expediente	
Material de Escritório e Expediente	253,84
Material de Expediente Diversos	186,26
Material de Higiene, Limpeza e Conservação	509,79
Total de Material de Expediente	**949,89**
2.5 Material Permanente	
Equipamentos de Informática	18.679,00
Total de Material Permanente	**18.679,00**
Total das Despesas	**193.632,53**
Superávit Financeiro	**87.680,26**
Superávit Financeiro Acumulado até Junho de 2010	**801.394,43**
Despesas Empenhadas, Liquidadas e não Pagas no Mês de Junho	49.409,65
Ordens de Pagamentos a serem pagas em Julho/2010	10.947,73
Saldo Extrato Bancário em 30.06.2010	860.425,28
Saldo na Contabilidade em 30.06.2010	860.425,28

Ubá, 20 de Julho de 2010

Angelino Fernandes Silva
Contador
CRC-MG 092.472/0-4

Guilherme Ramos de Araujo
Contador
CRC-MG 080.207/0-2

Demonstrativo de Receitas e Despesas	
Mês:Julho de 2010	**Valores em R$**
Câmara Municipal de Ubá Rua Santa Cruz, 301, Centro, Ubá-MG Biênio 2009/2010	
1. Receitas	**281.835,16**
Repasse da Prefeitura Municipal de Ubá	277.169,46
Receitas de Aplicações Financeiras	4.665,70
2. Despesas	
2.1 Despesas com Pessoal	
Subsídio Vereadores	44.507,01
(-) INSS	(3.472,72)
(-) IRRF	(3.619,06)
Subsídio Vereadores Líquido	37.415,23
INSS Patronal	9.705,11
Total	**54.212,12**
Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores Comissionados	28.364,63
(-) INSS	(1.839,99)
(-) IRRF	(827,97)
Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores Comissionados Líquido	25.696,67
INSS Patronal	4.791,80
Total	**33.156,43**
Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores Efetivos	52.631,24
(-) UBAPREV	(3.633,11)
(-) IRRF	(937,80)
Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores Efetivos Líquido	48.060,33
UBAPREV Patronal	7.509,32
Total	**60.140,56**
Total Geral das Despesas com Pessoal	**147.509,11**
2.2 Despesas Administrativas	
Água (Copasa)	392,06
Energia Elétrica (Energisa)	1.633,45
Gêneros Alimentícios	530,71
Diárias	175,50
Correios	3.578,56
Telefone	2.643,17
Tarifas Bancárias	28,13
Combustíveis e Lubrificantes para o veículo oficial da Câmara	627,64
Total Geral das Despesas Administrativas	**9.609,22**
2.3 Serviços de Terceiros	
Sistema de Gestão Fiscal	1.769,00
Manutenção das Máquinas Copiadoras	208,31
Sistema Contábil - Departamento Pessoal	279,00
Serviços Gráficos	8.773,00
Manutenção do Elevador	240,00
Hospedagem de Website	289,90
Serviços de monitoramento 24 hs	82,60
Manutenção da Central telefônica da Câmara	207,04
INSS sobre Prestação de Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60,00
Contribuição ao PASEP sobre Rendimento de Aplicações Financeiras	88,09
Vigilância, Limpeza e Conservação	7.974,22
Assinatura do Jornal Estado de Minas (6 meses)	296,90
Fotografia e Filmagem de sessão solene	1.150,00
Bolsas de Estudos no Ensino Superior	3.829,20
Serviços de sonorização e telão para reunião da Câmara Itinerante	300,00
Serviços de preenchimento de titulos	60,00
Ornamentação para sessão solene	540,00
Recarga de cartuchos	135,00
Assessoria Jurídica Revisão Lei Orgânica do Município de Ubá	2.000,00
Total Geral das Despesas com Serviços de Terceiros	**28.282,26**
2.4 Material de Expediente	
Material de Escritório e Expediente	1.166,80
Material de Expediente Diversos	257,03
Material de Higiene, Limpeza e Conservação	439,34
Total de Material de Expediente	**1.863,17**
Total das Despesas	**187.263,76**
Superávit Financeiro	**94.571,40**
Superávit Financeiro Acumulado até Julho de 2010	**895.965,83**
Despesas Empenhadas, Liquidadas e não Pagas no Mês de Julho	40.303,10
Ordens de Pagamentos a serem pagas em Agosto/2010	9.594,98
INSS descontado em Junho a pagar em Agosto / 2010	(367,76)
Saldo Extrato Bancário em 31.07.2010	946.471,05
Saldo na Contabilidade em 31.07.2010	946.471,05

Ubá, 10 de Agosto de 2010

Angelino Fernandes Silva
Contador
CRC-MG 092.472/0-4

Guilherme Ramos de Araujo
Contador
CRC-MG 080.207/0-2

Voto, só com título e documento com foto É obrigatório!

Nas eleições de 2010, você deverá apresentar o seu título de eleitor e um documento de identificação com foto na hora de votar.

Serão aceitos:

carteira de identidade ou documento de valor legal equivalente (identidades funcionais); certificado de reservista; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (com foto).

Se você perdeu o título de eleitor, faça a segunda via até o dia 23 de setembro.

Mais informações no cartório eleitoral ou no site www.tre-mg.gov.br

Proposições do Poder Legislativo

Proposições da reunião do dia 09/08/2010

Vereador Carlos da Silva Rufato

Requerimento no. 159/10, ao Prefeito, a elaboração de um projeto técnico para efetivar a reforma dos passeios públicos do nosso Município, levando-se em conta os direitos dos deficientes físicos, especialmente os cadeirantes.

Vereador Cláudio Ponciano

Moção de Congratulações e Aplausos no. 063/10, à Empresa SIER MÓVEIS, na pessoa de seu Diretor-Presidente Ismael Reis, pelo transcurso de seus 20 anos de criação e funcionamento.

Vereador Luiz Alberto Gravina

Requerimento no. 1162/10 – ao Prefeito, a colocação de câmeras de segurança eletrônica em locais estratégicos da Feira Livre de nossa cidade.

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade

Indicação no. 161/10, ao Prefeito, pavimentação da Rua Mário Felipe dos Santos, na região conhecida como "Sobradinho", na Vila Casal.

Proposições da reunião do dia 16/08/2010

Vereador Antero Gomes de Aguiar – Antero do ônibus

Requerimento no. 159/10 – ao Prefeito, realização do asfaltamento da Rua Goiás, Bairro Chiquito Gazolla. Reitera Indicação no. 266/09.

Requerimento no. 163/10 – ao Prefeito, realização do asfaltamento da Rua Oséas Maranhão, a pedido dos moradores. Reitera Indicação no. 229/09.

Moção de Congratulações e Aplausos no. 065/10, ao Senhor Sebastião Raimundo Jerônimo, funcionário terceirizado da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura de Ubá, pelos relevantes serviços prestados.

Vereador Carlos da Silva Rufato

Requerimento no. 164/10 – ao Prefeito, realização do calçamento da Rua Reginaldo Francisco Coelho, Bairro Residencial Jardim Hélida, a pedido dos moradores. Reitera Indicação no. 201/09.

Requerimento no. 165/10 – ao Prefeito, informação relacionada ao convênio celebrado entre o Município de Ubá e o Estado de Minas Gerais, para realização do asfaltamento de ruas em nossa cidade, ou seja, quais os logradouros públicos que serão beneficiados com o asfaltamento?

Vereador Cláudio Ponciano

Representação no. 041/10 – ao Delegado Regional de Segurança Pública, Dr. Paulo Sérgio Xavier Virtuoso, solicitando informações com relação ao Inquérito que apura a morte do Senhor Nivaldo Gonçalves Campos, encontrado morto no dia 28/19/2009, na cela 3 do Sistema Prisional do Município de Ubá.

Projeto de Lei no. 072/10, que altera o marco que delimita a Avenida Governador Bias Fortes, do Bairro Eldorado, e dispõe sobre a denominação de Rua João Másala Sobrinho a logradouro público.

Projeto de Lei no. 073/10, que dispõe sobre a denominação de Vila Joana Antonietto Caneschi, a logradouro público desta cidade.

Vereador Jorge Custódio Gervásio – Jorge da Kombi

Indicação no. 162/10, ao Prefeito, interceder junto aos centros de condutores de veículos de Ubá (Auto-Escola), no sentido de conseguir um local mais adequado para a realização de aulas de treinamentos, tirando estes veículos do centro da cidade.

Requerimento no. 168/10, ao Prefeito, reiterando Requerimento no. 029/09, de autoria do Vereador Dalmo José Coelho, que solicita a criação da Guarda Municipal, para, principalmente, atuar junto ao trânsito de nossa cidade.

Vereador Maurício Valadão Reimão de Melo

Indicação no. 157/10, ao Prefeito, limpeza geral, com conseqüente retirada de grande quantidade de lixo jogado às margens da Rodovia Ubá-Divinésia, aproximadamente uns 300 metros após o trevo, onde se inicia a estrada, à direita, estando neste lixo vários pneus, há quase um mês.

Indicação no. 158/10, ao Prefeito, a pedido dos moradores da Rua André Baffa, Bairro Industrial, que determine a coordenação da Defesa Civil e ao setor de fiscalização da Prefeitura, providências quanto a construção que está sendo realizada na Rua Marieta Campos, no alto do Bairro Santa Bernadete, em local abaixo do nível da rua e de grande declividade, sujeita a desabar sobre a casa de no. 97 da Rua André Baffa.

Requerimento no. 167/10, à Secretária de Desenvolvimento Social, Eulália Cristina Guilhermino Valente, solicitando as seguintes informações: a) o número aproximado e a distribuição no município das pessoas que vivem na chamada linha de pobreza e abaixo dela; b) o número de famílias que recebem a Bolsa-Família, o valor total, e fracionado, e a distribuição no Município (por baixo) dos beneficiados.

Vereador Paulo César Raymundo

Requerimento no. 169/10, ao Prefeito e ao Procurador Jurídico do Município, no sentido de agendar uma reunião nesta Câmara, com os Vereadores e representantes dos Mototaxistas, afim de discutir com a Classe assunto de seu real interesse.

Indicação no. 164/10, ao Prefeito, que promova limpeza e calçamento para a Rua Manoel Casal, Bairro Vila Casal, a partir do no. 105 até o seu final, e também injunções junto à Energisa, para que providencie serviços de melhoria na iluminação pública do referido logradouro.

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade

Indicação no. 163/10, ao Prefeito, determinar ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Dr. Iran Silva Couri, solicitando a construção do muro da quadra do Distrito de Miragaia, de forma a evitar o deterioramento daquele bem público, como também proporcionar melhores condições de uso daquele espaço de esporte e lazer da comunidade.

Indicação no. 164/10, ao Prefeito, determinar ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbano, Dr. Iran Silva Couri, solicitando a inclusão das ruas do Distrito de Miragaia na programação de vias a serem asfaltadas.

Moção de Aplausos no. 066/10, à Indústria de Móveis Itatiaia, pelo transcurso de seus 46 anos de fundação.

Moção de Aplausos no. 067/10, ao jovem ubaense Paulo Eduardo Bigonha Gazolla, pela sua graduação em Medicina pela Universidade Federal de Juiz de Fora, no início deste mês.

Proposições da reunião do dia 23/08/2010

Vereador Antero Gomes de Aguiar – Antero do ônibus

Indicação no. 167/10, ao Prefeito, solicitando a realização do asfaltamento da Rua Governador Bias Fortes, Bairro Eldorado, a pedido dos moradores.

Requerimento no. 171/10, ao Prefeito, reiterando-lhe pedido contido na Indicação no. 403/09, de autoria do Vereador Paulo César Raymundo, solicitando que determine ao setor competente da Prefeitura, a realização do asfaltamento da Rua Mantiqueira, no Bairro Cristo Redentor.

Representação no. 043/10, ao Chefe do Departamento de Operação/Distribuição Oeste da Energisa, solicitando-lhe que, por gentileza, determine a instalação de braços de luz nos 14 postes existentes em um dos lados da Rua Odete Arantes Ribeiro, Bairro Santa Edwiges.

Vereador Cláudio Ponciano

Moção de Congratulações e Aplausos no. 069/10, aos atletas ubaenses que participaram da 2ª Etapa da Copa Serrana de Tênis de Mesa de 2010, na cidade de Teresópolis.

Vereador Jorge Custódio Gervásio – Jorge da Kombi

Indicação no. 168/10, ao Prefeito, à Secretária Municipal de Saúde, todo empenho na contratação de um profissional medico(a) pediatra para atender junto ao PSF da Ponte Preta.

Indicação no. 169/10, ao Prefeito, à Secretaria Municipal de Saúde, informar a esta Casa a razão pela qual a Dra. Cláudia (Clínico Geral) não mais atende naquela unidade de saúde.

Requerimento no. 170/10, ao Prefeito, reiterando-lhe pedido contido na Indicação n.º 260/09, que solicita uma fiscalização no que diz respeito às lojas que colocam bancas de panfletos nas calçadas da cidade, obstruindo o tráfego de pedestres.

Moção de Pesar no.068/10, pelo falecimento da Sra. Valderes de Freitas Nunes, ocorrido na cidade de Araraquara, São Paulo.

Vereador Paulo César Raymundo

Moção de Pesar no. 070/10

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade

Indicação no. 165/10, ao Prefeito. que determine à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos as medidas necessárias para a pavimentação adequada do espaço destinado à Praça do Cruzeiro, na Rua Minas Gerais, Bairro Santa Cruz, ao lado do número 286.

Indicação no.166/10, ao Prefeito, solicitando intercessão inadiável por parte dos órgãos de fiscalização ambiental do Município junto à empresa que está extraindo cascalho nas imediações do Distrito de Miragaia, de forma a regularizar o transporte do cascalho, uma vez que o trânsito desordenado e contínuo de caminhões está causando muitos transtornos aos moradores daquele distrito, tamanha a quantidade de poeira produzida.

Representação no. 042/10, à Viação Ubá Transportes Ltda, solicitando-lhe analisar a possibilidade de atendimento da direção da E.E. Eunice Wever, localizada no Povoado São Domingos, na região da Colônia Padre Damião, de forma que pelo menos nos dias úteis o ônibus que faz a linha Povoado S. Domingos x Ubá tenha partida da região da Colônia às 11h30min.

PROJETO DE LEI Nº. 074/10, que dispõe sobre a concessão da Comenda José Francisco Parma ao Senhor Louro Justo Parma.

Proposições da reunião do dia 30/08/2010

Vereador Antero Gomes de Aguiar – Antero do ônibus

Requerimento no. 172/10 – ao Prefeito, realização do asfaltamento da Rua Vila Nova, na Vila Casal. Reitera Requerimento no. 148/10.

Requerimento no. 173/10 – ao Prefeito, realização do calçamento em todas as ruas do Bairro João Teixeira – Tanquinho. Reitera Indicação no. 007/09.

Requerimento no. 174/10 – a Prefeito, realização do calçamento em todas as ruas do Bairro Jardim Esperança. Reitera Requerimento no. 017/09.

Requerimento no. 175/10 – ao Prefeito, construção de um reservatório para o colhimento do material que se encontra junto à fossa seca, localizada próxima da Copasa, havendo risco de contaminação de toda água. Reitera Indicação no. 299/09.

Vereador Carlos da Silva Rufato

Indicação no. 170/10 – ao Prefeito, interceder junto à Energisa, para a colocação de luminárias em três postes já existentes na entrada do Bairro Residencial Rosa Toledo.

Representação no. 044/10 – ao Comandante do 21º BPMMG, determinar à 35ª. Cia. de PM, um policiamento para atender a comunidade do Residencial Rosa de Toledo.

Vereador Cláudio Ponciano

Indicação no. 177/10 – ao Prefeito, instalação de rede coletora de esgotos para a rua que liga os bairros: São Judas Tadeu e Altair Rocha.

Indicação no. 178/10 – ao Prefeito, colocação de bueiros na Rua Dona Florinda Fernandes, parte baixa, próximo ao no. 169.

Indicação no. 179/10 – ao Gerente da TRANSUBA, Professor Joaquim Carlos, sinalização, com quebra-molas, e abrir passeios na Avenida Elias Laud, nas proximidades da Igreja Rainha da Paz, entre os bairros: da Luz e Paulino Fernandes; e ainda, verificar a possibilidade de abrir passeios e muro de contenção na Rua José Lourenço da silva, Bairro da Luz.

Vereador Jorge Custódio Gervásio – Jorge da Kombi

Requerimento no. 176/10, ao Prefeito, reiterando Indicação no. 260/09, que solicita uma fiscalização para coibir que comerciantes coloquem produtos nas calçadas, obstruindo desta forma o tráfego de pedestres.

Vereador Luiz Alberto Gravina

Indicação no. 173/10 – ao Prefeito, a doação ou a cessão de uso do imóvel pertencente à municipalidade, localizado ao lado da Escola Estadual Padre Joãozinho, na COHAB, para a construção de uma quadra poliesportiva para uso daquela comunidade.

Indicação no. 174/10 – ao Prefeito, continuação do asfaltamento da Avenida Diógenes Gomes da Silva, faltando um pequeno trecho que leva até à Escola Estadual Padre Joãozinho.

Indicação no. 175/10 – ao Prefeito, junto à Energisa, colocação de iluminação pública nos postes já existentes da Avenida 2, com início na Escola Estadual Padre Joãozinho até a avenida principal da COHAB.

Indicação no. 176/10 – ao Prefeito, calçamento da Avenida 2, com início na Escola Estadual Padre Joãozinho até a avenida principal da COHAB.

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade

Indicação no. 180/09 – ao Prefeito, adoção das medidas previstas na Lei Municipal no. 2.190, de 23/09/1991, principalmente para regularizar a posse e a titularidade dos imóveis dos moradores da Vila do Distrito de Miragaia, neste Distrito.

Vereador Cláudio Ponciano e Vereadora Rosângela Alfenas

Requerimento no. 177/10 – ao Presidente da Câmara, realização de uma Sessão Solene deste Legislativo, em comemoração aos 20 anos do Sindicato Intermunicipal das Indústrias do Mobiliário de Ubá e Região – INTERSIND.

Vereadores Carlos da Silva Rufato e Cláudio Ponciano

Projeto de Lei no. 076/10 – que dispõe sobre a denominação de Rua Rubens Peron a logradouro público desta cidade.

Projeto de Lei no. 079/10 – que dispõe sobre a denominação de Avenida Caratinga a logradouro público desta cidade.

Projeto de Lei no. 080/10 – que dispõe sobre a denominação de Avenida Viçosa a logradouro público desta cidade.

Projeto de Lei no. 081/10 – que dispõe sobre a denominação de Rua Piraúba a logradouro público desta cidade.

Projeto de Lei no. 082/10 – que dispõe sobre a denominação de Rua Isabel Coelho de Souza a logradouro público desta cidade.

Construção de uma Escola Municipal

Em dezembro de 2009, a Câmara Municipal devolveu aos cofres da prefeitura R$1.250.000,00. Com isso, Vereadores e prefeito fizeram um acordo para construir duas clínicas de fisioterapia, implantação de uma clínica de recuperação de dependentes químicos feminino, repasse de R$ 100 mil para o Hospital Santa Isabel e R$ 100 mil para o Hospital São Vicente de Paulo, além da construção de uma escola municipal no bairro Primavera. Algumas ações já estão sendo praticadas. A Escola Municipal já está sendo construída.

Agora em Ubá é assim: Câmara e Prefeitura trabalham por uma cidade melhor

Câmara Municipal de Ubá